

FICHA DE CARATERIZAÇÃO – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano Letivo 2025/2026

Esta ficha deve ser preenchida em letra legível e em maiúsculas e enviada para o Agrupamento de Escolas.

As quadrículas devem ser assinaladas com um "x"

I – Identificação do/a Aluno/a:

Agrupamento de Escolas: _____

Estabelecimento de Ensino: _____

Aluno/a (nome completo):

NIF

Género: Feminino Masculino

Data de Nascimento / /

Grau de ensino que frequentará: 1º Ano 2º Ano 3º Ano 4º Ano

Filho/Filha de: _____

Filho/Filha de: _____

II- Identificação do/a Encarregado/a de Educação:

Nome Completo:

NIF

Morada:

Código-Postal -

Localidade: _____ Contactos /

E-mail: _____

III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

Alimentação Escolar

A. Pretende Almoço: Sim Não Se assinalou SIM, por favor indique a preferência*: Geral Vegetariano

O custo do almoço varia de acordo com o escalão de Ação Social Escolar e legislação em vigor: Escalão A: isento, Escalão B: €0,73 e Sem Escalão: €1,46. Os valores a cobrar poderão sofrer atualizações por decisão do Ministério da Educação.

B. Pretende Lanche (gratuito): Sim Não Se assinalou SIM, por favor indique a preferência*: Geral Vegetariano

*A seleção da opção geral não invalida a solicitação pontual da refeição vegetariana, sendo que esta intenção deverá ser comunicada/marcada atempadamente.

Restrições Alimentares (serão consideradas restrições por motivos de saúde e/ou étnico/religioso): Sim Não

Por motivo de saúde: enviar Declaração Médica a especificar a restrição, até ao dia 31/08/2025, para o e-mail institucional gestaoescolar@cm-porto.pt

Por motivo étnico/religioso: envio da declaração por parte do/a Encarregado/a de Educação a informar o(s) alimento(s) a excluir, até ao dia 31/08/2025, para o e-mail institucional gestaoescolar@cm-porto.pt.

A falta destas declarações implicará o desconhecimento da restrição e consequentemente a impossibilidade de a implementar.

Sempre que se registarem alterações aos dados preenchidos, deverá ser enviada nova declaração para o e-mail institucional mencionado.

C. Regime Escolar:

Fruta - disponibilizada a todos os alunos do 1º Ciclo, gratuitamente, duas vezes por semana;

Leite - disponibilizado a todos os alunos da EPE e 1º Ciclo, gratuitamente, uma vez por semana.

III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular (período das 15h30 às 17h30) Sim Não

Atividades de caráter lúdico, formativo e cultural, de frequência facultativa e gratuita mas de inscrição obrigatória.

Atividades dinamizadas: Atividade Física e Desportiva, Expressões Lúdicas (Dramática/Plástica/Música) e Atividade Física e Desportiva Adaptada.

Porto de Atividades (período das 15h30 às 17h30) Sim Não

Programa Municipal direcionado aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, de frequência facultativa e gratuita mas de inscrição obrigatória.

Atividades dinamizadas: Atividades de Animação e Apoio ao Estudo e para os alunos dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA) musicoterapia, cinoterapia e expressões lúdicas adaptadas.

O Município do Porto pretende captar e publicar imagens, única e exclusivamente com a finalidade de divulgar os Programas Educativos nas redes sociais e sites oficiais do Município. Como são partilhadas na internet, as imagens podem ser reutilizadas por outras pessoas. Só gravamos e partilhamos imagens do menor se nos autorizar.

Esta recolha será efetuada privilegiando a captação de grandes planos e de ângulos em que os alunos/as não sejam facilmente identificáveis.

Autorizo Não autorizo a participação do meu educando nas atividades promovidas pelo Município do Porto.

Dou consentimento Não dou consentimento para a captação e publicação de registos fotográficos e fílmicos do meu/minha educando/a pelo Município do Porto.

Gostaria de receber informação sobre atividades desenvolvidas pelo Município? Por email Sim Não Por carta Sim Não

INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Que dados vamos recolher

- Dados de identificação, de contacto e, se aplicável, dados de saúde/convicções religiosas

Porque é que vamos recolher estes dados

Vamos usar os dados para instrução e gestão dos serviços prestados pelo Município. Os dados recolhidos podem também ser utilizados para fins estatísticos.

Os dados de saúde/religiosos vão ser recolhidos e analisados por pessoas que têm a obrigação de guardar segredo sobre esses dados.

O nome do/a aluno/a poderá ser partilhado com entidades externas ao Município do Porto, quer no âmbito das atividades referidas, quer por obrigação legal na atribuição de subsídios.

Esta iniciativa é desenvolvida com base nas competências do Município em matéria de educação, definidas na Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Quem vai tratar os dados e como o vai fazer

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto – Direção Municipal da Educação. Pode contactá-lo através do correio eletrónico gestaoescolar@cm-porto.pt.

Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, saber como exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

O presente documento está disponível no Portal de Apoio às Escolas, do Município do Porto <https://are.cm-porto.pt/>, com versão para preenchimento manual e preenchimento digital, podendo neste caso utilizar a assinatura digital ou chave móvel digital.

Termo de Responsabilidade

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações aqui prestadas, com conhecimento de que as falsas declarações implicam procedimento legal.

Data: ___/___/___

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

(conforme documento de identificação)